



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2017

MÊS: 09 DE JANEIRO

PORTARIA Nº 121/2017-GAPRE

De 09 de janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX e artigo 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal da Baía da Traição a servidora GENILDA SILVA DE LIRA, matrícula nº 5770-3, exercendo o cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, retroagindo os efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 09 de janeiro de 2017.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal